PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 660, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Designa magistrados para supervisão do CEJUSC Caxias/MA no mês de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 052/2026 – CEJUSC/CAXIAS/TRT16,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos períodos de 1º/9 a 3/9/2026 e 8/9 a 10/9/2026;

II – Juiz FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Substituto da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no período de 14/9 a 17/9/2026;

III – Juíza LILIANE DE LIMA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos períodos de 21/9 a 24/9/2026 e de 28/9 a 30/9/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 27/08/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1327308** e o código CRC **6FA37C8C**.